

TOTVS S.A.
CNPJ/MF nº 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016

1. - **DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada no dia 24 de maio de 2016, às 09h00 (nove horas), fora da sede da Companhia, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, conjuntos 903 e 904, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. - **PRESENÇA:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Pedro Luiz Barreiros Passos; Laércio José de Lucena Cosentino; Germán Pasquale Quiroga Vilardo; Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana; Sergio Foldes Guimarães, Wolney Edirley Gonçalves Betiol e Mauro Rodrigues da Cunha.

3. - **MESA:** Presidente: Sr. Pedro Luis Moreira Passos; e Secretário: Sr. Ricardo Correa Helfer.

4. - **DELIBERAÇÕES:** Após discussão, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à reunião, e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações:

(a) Aprovar a eleição para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Negócios para o segmento de *Supply Chain* do Sr. **Gustavo Dutra Bastos**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na mesma cidade, na Av. Raja Gabaglia, 2664, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 026.942.416-46 e portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.465.421 SSP/MG; o qual deixa de ocupar o cargo de Diretor de Segmentos da Companhia.

(b) Aprovar a eleição para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Serviços do Sr. **Denis Del Bianco**, brasileiro, casado, Bacharel em Informática, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, conjuntos 903 e 904, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 071.651.947-03 e portador da Cédula de Identidade

RG nº 10.636.149-6 IFP/RJ, o qual deixa de ocupar o cargo de Diretor de Negócios da Companhia.

Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por ações e deverão declarar não estarem incursos em qualquer dispositivo legal que os impeça de exercer as respectivas funções. Os Diretores ora eleitos permanecerão nos respectivos cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada em 2017, ou até que sejam destituídos ou substituídos pelo Conselho de Administração.

(c) Aprovar a eleição do Sr. Paulo Saliby como membro do Comitê de Gente e Remuneração da Companhia.

5. - ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de maio de 2016

Mesa:

Pedro Luiz Barreiros Passos
Presidente

Ricardo Correa Helfer
Secretário